



JUSTIFICATIVA

SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 6ª ETAPA.

A **visita técnica** das proponentes ao local da obra, juntamente com um profissional habilitado do corpo técnico municipal, se torna necessária para que a empresa interessada possa analisar as frentes de trabalho com um programa de logística a ser estabelecido para a obra, já que a mesma oferece condições adversas:

- O complexo do Centro de Eventos está sendo executado em etapas, hoje existem quatro etapas em execução com empresas contratadas diferentes;
- As várias empresas que atuam no mesmo canteiro de obras compartilham entrada de energia elétrica e fornecimento de água, porém, possuem almoxarifado, sanitários e vestiários próprios, localizados em pontos diferentes do terreno e estratégicos para a parte do projeto que está executando;
- O terreno possui desníveis, taludes, áreas já reservadas para estacionamento e outras obras e áreas nas quais não será permitida a locação do escritório de obras, pois atrapalhará fluxos e acessos;
- Os acessos de veículos de grande porte, que normalmente são utilizados para entrega de materiais e concreto usinado, são limitados, não pavimentados e compartilhados entre as várias obras.

Além das questões logísticas, outra situação adversa deverá ser analisada pelos licitantes na formação de seu custo para a execução da obra, o fato de que a 6ª etapa será executada sobre a 1ª etapa, já que se trata do pavimento imediatamente superior, assim, alguns pontos deverão ser observados:



- A execução da 1ª etapa ainda se encontra em andamento, portanto, num mesmo espaço existirão duas empresas trabalhando simultaneamente;
- As fases de execução entre as duas empresas, porém, serão bastante distintas, enquanto a primeira já está em fase de acabamento, a segunda estará executando fases mais brutas, como estruturas e alvenarias;
- Os serviços já executados na 1ª etapa deverão ser preservados e, se danificados, deverão ser reparados, isso inclui, divisórias em granito, louças, metais, pisos cimentados, esquadrias, instalações hidráulicas e elétricas gerais, entre outros;
- A contratada também ficará responsável por danos causados por terceiros na 1ª etapa, como vandalismo, furtos ou roubos, após a mesma ser concluída;
- Como se trata de uma continuidade, a execução de pilares deverá seguir o que a primeira empresa executou, bem como também as ligações de água e esgoto;
- Além disso, existirão serviços que abrangerão todas as etapas, como as instalações de incêndio, por exemplo. As 04 etapas em andamento encontram-se em fases distintas de execução.

De acordo com o descrito acima, a obrigatoriedade da visita técnica, realizada por profissional habilitado pertencente ao corpo técnico da empresa, se justifica para o correto dimensionamento da proposta oferecida em licitação, já que não é possível esclarecer todos os pontos adversos de logística e interfaces de execução no projeto.

São Jorge do Ivaí, 03 de março de 2020.

Letícia Wunderlich Eidam
Arquiteta e Urbanista
CAU A32135-4

Camila Hernandes Rodrigues Preti
Diretora de Obras Públicas